



## RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – COU/UNESPAR

**Homologa o resultado final da Consulta Acadêmica visando a escolha do reitor e vice-reitor.**

Considerando a Lei Estadual nº 8.345/1986;

Considerando a Lei Estadual nº 12.127/1998;

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 do Estatuto da Unespar;

Considerando o disposto no inciso XXV do artigo 4º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a Resolução 004/2016 – COU/UNESPAR, que aprovou o Regulamento e Calendário para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNESPAR;

considerando o processo protocolado sob o nº 14.287.521-7, instruído com todos os editais publicados no Diário Oficial do Estado;

Considerando o parecer nº 111/2016 da Procuradoria Jurídica da Unespar, que é favorável à homologação do resultado final, diante da observância dos princípios da legalidade e publicidade que nortearam todos os atos do processo da Consulta Acadêmica;

considerando a 3ª Sessão do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 10 de novembro de 2016, no Auditório do *Campus* de Campo Mourão;

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da Consulta Acadêmica visando a escolha do reitor e vice-reitor, conteúdo do Edital nº 011/2016 da Comissão Eleitoral Central da Unespar, publicado no Diário oficial nº 9796 de 05 de outubro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Unespar.

Paranavaí, em 11 de novembro de 2016.